

1. Geral

1.1. Estas condições gerais de venda e entrega devem ser obrigatoriamente aplicadas na oferta ou no pedido. Quaisquer condições estipuladas pelo cliente que estão em contradição com essas condições gerais descritas, somente serão válidas se expressamente forem aceitas pelo fornecedor por escrito.

1.2 Todos os acordos e declarações legalmente relevantes das partes do contrato tem que constar no pedido para serem válido.

2. Ofertas e conclusão do contrato

2.1. Considera-se que o contrato foi celebrado após o recebimento da confirmação por escrito do fornecedor indicando aceitação do pedido.

2.2 As ofertas que não estipulem um período de aceitação não deverão ser vinculativos.

2.3 As ofertas feitas pelo fornecedor em seu site na Internet não são vinculativas. O fornecedor reserva-se no direito de alterar ou retirar suas ofertas do site a qualquer momento.

3. Escopo de suprimento

3.1 Os materiais fornecidos são especificados na confirmação do pedido. Qualquer material e serviço não incluso, deverá ser cobrado adicionalmente.

3.2 O fornecedor terá o direito de fazer quaisquer alterações que acarrete melhorias.

4. Regulamentos em vigor no país de destino

O cliente deve informar o fornecedor o mais tardar ao colocar o pedido, sobre as normas e regulamentos aplicável à execução dos suprimentos e serviços, para a operação da planta, bem como para a saúde e segurança do pessoal.

5. Documentos técnicos

5.1. Salvo acordo em contrário, cadernos e catálogos não são considerados ofertas comerciais. Dados fornecidos em documentos são vinculativos apenas na medida em que expressamente estipulado como tal.

5.2 Cada parte do contrato retém todos os direitos de documentos técnico fornecidos aos outros. A parte que recebe tais documentos reconhece esses direitos e deve – sem necessidade de consentimento prévio formal da outra parte – não fazer esses documentos disponíveis para terceiros, seja em todo ou em parte, nem os usar para outros fins que não aqueles para os quais foram entregues.

5.3 O comprador poderá adquirir do fornecedor o direito de usar desenhos técnicos (desenhos dimensionais) das ferramentas produzidas pelo fornecedor e que toquem as peças do comprador. Neste caso, os desenhos dimensionais serão entregues em formato “pdf”. O preço e condição comercial a ser pago pelo comprador pelo direito de uso desses desenhos dimensionais é oferecido em proposta separada do fornecimento dos equipamentos. Após a transferência de tais desenhos, o fornecedor não será mais responsável por atualiza-los em caso de alterações no projeto feitas pelo comprador. Além disso, o fornecedor está isento de qualquer responsabilidade direta

ou indireta com o uso dos desenhos dimensionais. Conseqüentemente, o comprador indenizará totalmente o fornecedor com relação a reivindicações de terceiros.

Independente da concessão do uso dos desenhos dimensionais, a propriedade intelectual dos desenhos dimensionais permanece totalmente com o fornecedor. Sem o consentimento prévio por escrito do fornecedor, o comprador não está autorizado a disponibilizar os desenhos para terceiros, ou que sejam utilizados por terceiros.

6. Preços

6.1 Salvo acordo em contrário, todos os preços serão considerados líquidos à saída da fábrica, em real e não inclui frete, seguro, embalagem, impostos, taxas, montagem, treinamento, instalação e iniciação. Incoterm EXWorks

6.2 Se um aumento geral de preço for decretado por causa excepcional entre a confirmação da ordem e entrega, serão aplicados os novos preços.

7. Termos de pagamento

7.1 Os pagamentos dos clientes referentes a produtos de linha do fornecedor serão feitos à vista, antes da entrega ou seguindo condição comercial descrita na oferta comercial.

7.2 Os pagamentos dos clientes referentes a produtos customizados ou dedicados a um projeto específico terão parcelas de adiantamento que devem acontecer antes do início da produção do material, conforme indicados na oferta comercial.

7.3 Os pagamentos devem ser feitos pelo cliente, ao endereço dado pelo fornecedor sem dedução, descontos, despesas, impostos ou taxas de qualquer espécie.

Outros termos de pagamento podem ser acordados separadamente.

7.4 Em caso de atraso no pagamento, o fornecedor tem o direito de descontinuar as entregas planejadas, cobrar multa de 2% da parcela devida e juros 8% ao mês.

8. Direito de retenção, pagamentos adiantados

O fornecedor pode aumentar o tempo de produção ou torná-lo dependente de pagamentos adiantados ou exigir uma garantia em relação ao seu pedido, quando houver inadimplência do cliente no pagamento ou o fornecedor possuir suspeita justificada por evidências factuais, de que a credibilidade do cliente está em dúvida, principalmente se o cliente não cumpriu ou cessou os pagamentos.

9. Direito de propriedade

9.1 O fornecedor deve manter a propriedade dos produtos fornecidos até que o pagamento integral seja recebido. O cliente deve tomar todas as medidas necessárias para a proteção do direito de propriedade do fornecedor.

9.2 O fornecedor tem o direito, com a participação do cliente, de solicitar o registro da reserva do direito do proprietário.

10. Prazo de Entrega

10.1 Prazo de entrega começará assim que o contrato estiver finalizado e todos os pontos técnicos e comerciais tiverem sido resolvidos.

Caso seja acordada alguma parcela de adiantamento que deva acontecer junto com o envio do pedido de compras, o prazo de entrega será iniciado após confirmação desse pagamento.

10.2 O prazo de entrega deverá ser prorrogado:

- Se as informações solicitadas pelo fornecedor para a execução não foram recebidas no prazo, ou se o cliente posteriormente muda-la;
- Se as condições de pagamento acordadas não forem cumpridas,
- Obstáculos que o fornecedor não possa impedir, tais obstáculos incluem mas não se limitam a epidemias, mobilização, guerra, revolução, colapso grave no trabalho, acidentes, conflitos trabalhistas, entrega tardia ou deficiente por subcontratados de matérias-primas, semi-acabados ou produtos acabados, necessidade de descartar peças importantes, ações ou omissões de quaisquer autoridades estatais ou pública, catástrofes naturais.

11. Atraso na entrega

11.1 O fornecedor tem o direito de buscar reduzir o prazo de entrega de um material para atender à necessidade e cronograma do cliente, porém, esse esforço não poderá ser passível de punição, ou seja, para fins de qualquer tipo de penalidade o prazo de entrega válido é o originalmente oferecido para o escopo do fornecimento.

11.2 Os danos por atraso na entrega não devem, em nenhum caso, exceder 5% do preço do contrato da parte dos suprimentos em atraso. Nenhum dano será devido nas primeiras quatro semanas de atraso.

11.3 Qualquer atraso nos fornecimentos não confere ao cliente o direito de quaisquer direitos e reivindicações diferentes daquelas expressamente estipulados nos Artigos 9.1 e 9.2.

12. Passagem de benefício e risco

12.1 O benefício e o risco do material fornecido são transferidos para o comprador no dia de sua entrega.

12.2 Se a expedição for atrasada a pedido do cliente ou por razões fora do controle do fornecedor, o risco dos suprimentos deve passar para o cliente a partir da data originalmente prevista. Sendo o cliente responsável pelos riscos de armazenamento.

13. Expedição, Transporte e Seguros

13.1 Os produtos serão embalados pelo fornecedor. A embalagem será cobrada separadamente com o custo apresentado pelo fornecedor.

13.2 Solicitações ou especificações relacionadas a remessa e seguro devem ser levadas ao conhecimento do fornecedor pelo comprador o mais cedo possível. O transporte é por conta e risco do comprador. As reclamações relacionadas ao transporte devem ser endereçadas imediatamente ao último transportador de carga após o recebimento da mercadoria ou dos documentos de frete.

13.3 O seguro contra riscos de qualquer tipo é de responsabilidade do cliente. Mesmo quando retirado pelo fornecedor, deve ser às custas do cliente.

14. Inspeção e aquisição de suprimentos

O cliente deve inspecionar os produtos fornecidos dentro de um prazo razoável após a sua recepção e deve notificar imediatamente por escrito qualquer divergência. Caso o cliente falhe em fazê-lo, serão considerados como produtos aceitos.

15. Garantia e Isenção de Responsabilidade



15.1 O fornecedor garante que os produtos fornecidos por ele estarão livres de defeitos de material e mão de obra.

15.2 Os termos de garantia são somente aqueles expressamente especificados no pedido ou no manual. O termo de garantia é válido até o mais tardar a expiração do período de garantia.

15.3 No caso de produtos fabricados pela BalTec e que estejam com defeito, o cliente pode solicitar compensação da entrega ou eliminação do defeito pelo fornecedor durante o período de dois anos de garantia ou 4000 horas de utilização a contar da data da entrega do produtos ou a partir do dia que foi enviada a notificação ao cliente que os produtos estavam prontos para serem despachados. Não se aplica a produtos fabricados por outros fornecedores e revendidos pela BalTec. Neste caso o prazo de garantia válido é aquele informado pelo fabricante do material.

15.4 A garantia se expira prematuramente, se o cliente ou um terceiro realize modificações ou reparos ou se o cliente, no caso de um defeito, não tomar imediatamente ações apropriadas para mitigar os danos e dar ao fornecedor possibilidades de corrigir esse defeito.

15.5 Excluído da garantia de fornecimento e responsabilidade por defeitos estão todas as deficiências que não podem ser provadas, origem em material ruim, sinal defeituoso, mão de obra deficiente ou resultante de outras razões fora do controle do fornecedor.

15.6 Com relação a qualquer material defeituoso, projeto ou mão de obra, bem como qualquer falha no cumprimento expreso garantias, o cliente não terá direitos ou reivindicações que não sejam

expressamente estipuladas nos Art. 15.3 deste documento.

15.7 Fica excluída a possibilidade de outros pedidos de indenização não mencionados, como para redução, encerramento e cancelamento do contrato. O fornecedor não se responsabiliza por nenhuma ação direta, indireta, danos consequenciais, incluindo danos por perda de informação do negócio, perda de lucro, interrupção na produção, etc.

16. Lei aplicável

O presente contrato será regido em todos os aspectos pela legislação brasileira.

17. Jurisdição

O local de jurisdição para quaisquer disputas será na sede do fornecedor.